



1. INTRODUÇÃO:

A constituição federal não faz distinção entre empregados urbanos e empregados rurais, vai elencar em seu Art. 7°, 34 incisos, ou seja, 34 direitos, como férias, FGTS, multa de 40%, insalubridade, periculosidade, entre outros, aborda uma série de situações que é importante para ambos.

O empregado rural está devidamente regulamentado na <u>Lei nº 5.889/73</u>. De acordo com o Art. **2º** desta lei, o empregado rural é toda <u>pessoa física</u> que, em <u>propriedade rural</u> ou <u>prédio rústico</u>, presta serviço de natureza <u>não eventual</u> a empregador rural, <u>sob a dependência</u> deste e <u>mediante salário.</u>

Considera-se empregador, rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que **explore atividade agro-econômica**, em caráter permanente ou temporário diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

Vale ressaltar, que além da agricultura e da pecuária, se enquadra como atividade agro-econômica a exploração industrial em estabelecimento agrícola. **Exemplo de exploração industrial em estabelecimento agrário seria:** O descaroçamento, o descascamento e o abatimento.

Por fim, o **Art 7º alínea "b", da CLT** determina que são trabalhadores rurais, assim considerados aqueles exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas operações, se classifiquem como industriais ou comerciais.

2. OBJETIVO

Esse trabalho tem por objetivo analisar o índice de conhecimento que os trabalhadores rurais possuem sobre os seus direitos trabalhistas.

3. METODOLOGIA

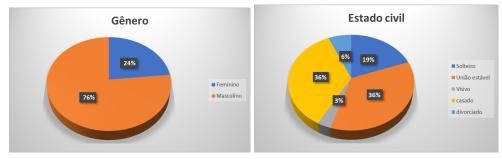
A presente pesquisa foi realizada nos municípios de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, tendo como indicativo o ano de 2023, para efeito de seleção deste município considerou-se o fato de que nesse local desenvolve-se a atividade rural familiar e de empresas agrícolas. Foram utilizados dados primários, oriundos da aplicação de questionários e entrevistas semi-estruturadas, junto a trinta famílias que tinham alguma dependência da atividade no município, esse número deve-se à homogeneidade dos dados uma vez que seus integrantes guardam grande similaridade. O estudo adotou como procedimento metodológico para a análise dos dados, técnicas de estatística descritiva. Para os resultados, foram aplicados formulários às pessoas moradoras da zona rural do município de forma aleatória. Como esses produtores pertencem à categoria de moradores de zona rural, estando assim já inseridos em um conjunto mais ou menos uniforme, de acordo com Crespo (1996), a amostra representativa da população é do tipo aleatória simples sistematizada.





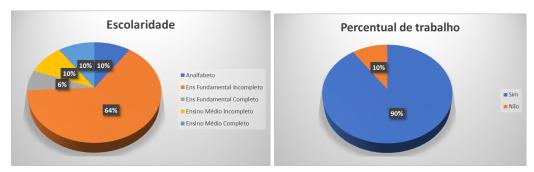
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Grafico: Genero, 2023



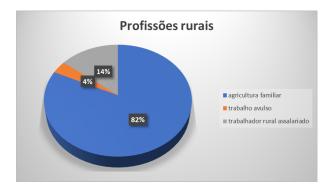
Fonte: pesquisa de campo

De acordo com as nossas pesquisas 76% dos trabalhadores rurais são do sexo masculino, enquanto apenas 24% pertence ao sexo feminino. 36% dos entrevistados são casados, enquanto na mesma porcentagem 36% tem uma união estável - Vale ressaltar que a união estável possui os mesmos efeitos que o casamento, sendo assim 72% dos entrevistados tem um vinculo conjugal. Os outros 28% se dividem entre solteiros, divorciados e viúvos.



Esse dados em específico é bastante alarmante, pois, apenas 10% das pessoas que participaram da pesquisa concluíram o ensino médio, nenhum deles chegou a cursar o ensino superior e a maioria sequer terminou o ensino fundamental - foi relatado os motivos pelos quais eles abandonaram os estudos, a principal motivação é que tiveram, que começar a trabalhar muito jovem para ajudar no sustento da sua família.

Dos entrevistados, 90% são trabalhadores rurais e, a maioria trabalha para sua subsistência .

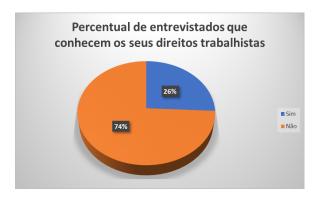


De acordo com os dados expostos nos gráficos, 82% dos entrevistados são trabalhadores que atuam na agricultura familiar, ou seja, são autônomos que trabalham com sua família para obter o seu sustento, enquanto 14% são trabalhadores rurais assalariados que têm um emprego sendo subordinado a um empregador. Os outros 4% são trabalhadores avulso, isto é, prestam serviços sem

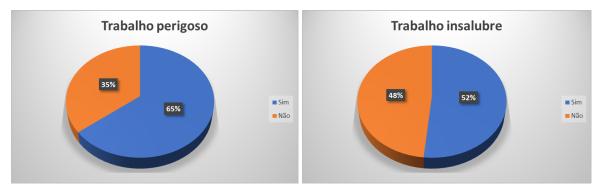




vínculo empregatício, trabalham de forma esporádica - apenas quando é solicitado - O trabalhador rural avulso deve ser registrado em um órgão de classe ou entidade sindical, quer dizer, uma empresa entra em contato com o sindicato e o sindicato entra em contato com o trabalhador para realizar a função designada.



Observando o gráfico acima a respeito dos conhecimentos sobre os seus direitos, principalmente na área trabalhista, constatamos que 74% dos entrevistados não têm conhecimento algum sobre os seus direitos trabalhistas, não sabem a forma de contribuições, o que caracteriza um trabalhador rural e também o que pode descaracterizar aquele trabalhador da sua função rural, assim prejudicando na sua futura aposentadoria. Apenas 26% informou que conhece seus direitos básicos, porém, somente as informações que vêm do sindicato.



Sobre o trabalho ser insalubre e perigoso, 52% afirmaram que seu trabalho é insalubre, pois utilizam bastante agentes químicos, já outros 48% falaram que seu trabalho não era insalubre. 65% afirmaram que seu trabalho era perigoso por operar tratores e equipamentos agrícolas no seu dia a dia, fizeram também um alerta sobre os riscos com animais peçonhentos como cobras, escorpiões, entre outros que é bastante presente na região. Apenas 35% falaram que a sua profissão não oferecia qualquer risco para sua integridade física.

6. CONCLUSÃO

Diante ao exposto, constatamos a extrema importância do trabalhador rural na nossa sociedade, bem como para a economia local onde realizamos a pesquisa, além de fornecer matéria-prima para diversas indústrias, os trabalhadores rurais são responsáveis pela produção de grande parte dos alimentos que chegam à mesa das pessoas em todo o mundo.





Com base em dados anteriores, é notório que há uma grande desinformação dos trabalhadores rurais quanto aos seus direitos trabalhistas, tal margem decorre de vários fatores, dentre eles o baixo nível de escolaridade. A maioria dos entrevistados nos relataram a vontade de obter novos conhecimentos, porém, como começaram a trabalhar muito jovem, exercendo a atividade de trabalhador rural, para garantir a subsistência da sua família não tiveram como terminar os estudos ou cursar uma faculdade, cenário esse que se repete com os filhos (as).

Conclui-se portanto, que para sanar essa problemática é necessário a intervenção do Estado, que devem promover políticas públicas ou executar as leis existentes com rigor, para aumentar a facilidade do acesso à informação, a fim de diminuir barreiras elencadas a essa classe, a implementação de programas e políticas públicas específicas contribui para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida desses profissionais.

Por fim, é fundamental que a legislação acompanhe as transformações sociais e tecnológicas, garantindo a proteção e a promoção dos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais.